

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO<br/>MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Cariacica - ES, 13 de abril de 2021.

**PORTARIA IPC/DTP/PM N° 410 / 2021.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **GUSTAVO RANGEL DOS SANTOS**, matrícula **11789701**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 10 **(Dez) dia (s)**;

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **23 de março de 2021 à 1 de abril de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164